



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

**Projeto de Lei nº 16**  
**De 26 de maio de 2008**

**“ Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio Financeiro para pagamento de aluguel do Projeto Acolher ”**

**José Garcia da Costa**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal, até o limite máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para o pagamento de aluguel do Projeto Acolher.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de maio de 2008.

**José Garcia da Costa**  
**Prefeito Municipal**